Ata da 151ª Reunião Ordinária do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

Aos 12 dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 08h53, na sala de reuniões da CREA, sito à Coronel Eduardo Amaral nº 800, Centro, Andradas, reuniu-se o CODEMA. Compôs a mesa diretora, o Presidente Angelo Angelini Neto e secretariando Renato Pan. Estiveram presentes na reunião os conselheiros, Cláudio Júnior Araújo, Pedro Lopes Lucas de Amorim, Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima, Priscila Carolina Ricci, Ana Claudia Gonçalves, André Luiz Rosa, Taís Barros Lino, Diego Gonçalves M. Rezende e Gabriel Pereira Ribeiro. Estiveram presentes como visitantes o sr. Luiz Gustavo Lino, o sr. Marcos (Loteamento Solar das Pitangueiras) e o auxiliar administrativo do CODEMA Alan Victor dos Reis. **1 – Abertura:** com a palavra o presidente saudando todos os presentes e dando iniciou aos trabalhos explanando sobre a ausência na reunião do Sr. José Stivanin (Secretário de Incentivo a Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Economico, Turismo e Cultura), o qual se justificou devido a compromissos da Prefeitura Municipal. Foi explanado também sobre a reunião realizada entre o presidente do CODEMA e Secretario acima citado referente a aquisição do veículo e a contratação de fiscal ambiental, ambos para o conselho. Decidiu-se oficiar a Prefeitura, solicitando a presença do Prefeito Municipal, na próxima reunião ordinária à realizar-se no próximo dia 03 de julho, para prestar esclarecimentos sobre os referidos assuntos **2 – Exame dos Processos Administrativos: Processo nº 031/2019:** Decidiu-se por unanimidade aprovar o parecer da Câmara Técnica (CT). **Processo nº 015/2018:** Resolveu-se nomear a CT composta pelos conselheiros Renato, Taís e Gabriel, para análise do recurso apresentado para revisão das multas propostas. **Processo nº 039/2019:** Resolveu-se nomear a CT composta pelos conselheiros Renato, Taís e Gabriel, para análise dos novos documentos apresentados para aprovação do referido loteamento. **Processo nº 038/2019:** Resolve-se nomear a CT composta pelos conselheiros Cláudio, Gabriel e André, para análise do PTRF proposto. **Processo nº 030/2019:** Resolve-se manter a aplicação da multa. O conselheiro Renato se absteve da decisão. **Processo nº 041/2019:** Resolve-se por unanimidade pela substituição da espécime morta e o corte da outra espécime, os conselheiros Cláudio, Gabriel e Matheus se abstiveram da votação. **Processo nº 047/2019:** Resolve-se pelo arquivamento do processo. **Processo nº 036/2019:** Resolve-se por unanimidade autorizar a construção da rampa mediante o plantio de 10 mudas de 2 metros de altura, na faixa não edificante (faixa de APP). **Processo nº 044/2019:** Resolve-se por unanimidade retornar o processo para a CT em questão, para a mesma alencar as leis e normas técnicas que foram baseadas a decisão tomada. **Processo nº 045/2019:** Resolve-se nomear a CT composta pelos conselheiros Cláudio, Gabriel e André, para análise do PTRF proposto. **Processo nº 040/2019:** Resolve-

se por unanimidade solicitar a documentação referente a todas as intervenções que serão realizadas no local. **Processo nº 037/2019:** Resolve-se por unanimidade autorizar a substituição das espécimes mediante o plantio de 20 mudas no local, a ser realizado pelo solicitante. **Processo nº 079/2018:** Resolve-se por unanimidade pelo acompanhamento da execução do projeto proposto. **Processo nº 046/2019:** Resolve-se por unanimidade por solicitar projeto técnico com responsável técnico habilitado. **Processo nº 002/2019:** Resolve-se por unanimidade por oficiar o empreendedor que o mesmo deverá encerrar suas atividades devido ao não cumprimento dos parâmetros técnicos ambientais exigidos. Caso o empreendedor tenha interesse em manter suas atividades, que o mesmo regularize sua situação ambiental junto ao órgão competente. **3 – Assuntos Gerais: 1-** Resolve-se marcar reunião extraordinária para o próximo dia 19 de junho para revisão e elaboração de Deliberações Normativas do CODEMA. **2-** Foi informado que o Loteamento Morada do Pássaros foi liberado para construção conforme TAC assinado entre os loteadores e o Ministério Público. **3-** O secretário Alan propôs que todos os processos oriundos da Prefeitura Municipal (capa amarela) sejam digitalizados e um informativo conste no processo do Codema (capa branca), evitando assim o acúmulo e gasto de material. **4-** Por meio de denúncia anônima referente a maus tratos animais (gato), decidiu-se por encaminhar a denúncia ao Comitê Municipal de Causa Animal. **5-** Por meio de denúncia anônima, chegou a este conselho diversas possíveis irregularidades ambientais na empresa Kohler, devido a empresa ser regularizada pelo Estado, decidiu-se por encaminhar a denúncia ao órgão licenciador para averiguação dos fatos. **6-** Por meio de denúncia anônima referente a intervenção em APP para construção de muro realizada no Jardim do Lago, realizada pelo Sr. Acácio de Oliveira Rangel, resolve-se solicitar vistoria *in loco* para possíveis providências. **7-** Por meio de denúncia anônima referente a intervenção em APP para construção de empreendimento (supermercado) realizada na Rua Cel. Eduardo Amaral, realizada pela Trefratelli Representações LTDA, resolve-se solicitar documentação referente a compensação ambiental. **8-** Resolve-se encaminhar cópia da ata nº 149 deste conselho, referente a aprovação para a aquisição de veículo, Fiat Uno, para uso exclusivo do CODEMA. **4 – Aprovação da Ata e Encerramento:** Tendo por findados os trabalhos do dia, encerra-se a reunião às 11h00min, com leitura e aprovação em plenário da presente ata que segue por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes.//

Angelo Angelini Neto: _____

Renato Pan: _____

Cláudio Júnior Araújo: Cláudio Júnior Araújo

Luiz Matheus Bergamin Valim de Lima:

Priscila Carolina Ricci: Priscila Carolina Ricci

Ana Cláudia Gonçalves: Ana Cláudia C. Gonçalves

Gabriel Pereira Ribeiro:

André Luiz Rosa:

Diego Gonçalves M. Rezende:

Tais Barros Lino:

3